



ERRATA II DE COMUNICADO E OUTRAS INFORMAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

REFERENTE AO CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ONDE SE LÊ:

4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento Mensal	Pré-requisitos para o exercício da atividade
Agente de Combate às Endemias	40 horas/semanais	R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)	<ul style="list-style-type: none">- Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;- Haver concluído o Ensino Médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos - item 6.1 do presente Edital).- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;- Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo constantes nos itens 3.2 do Edital;- Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98;- Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa ou rescisão de contrato de cargo público por justa causa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ficando claro que a verificação posterior de tal ocorrência acarretará rescisão justificada do contrato de trabalho.- Concluir com êxito o Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias, que será disponibilizado pela Prefeitura de João Lisboa, cujo a apresentação do certificado será obrigatório e possui caráter eliminatório.- Residir na zona urbana / rural para onde fizer a opção de concorrer a vaga.



CONSIDERA-SE:

4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E PRÉ- REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento Mensal	Pré-requisitos para o exercício da atividade
Agente de Combate às Endemias	40 horas/ semanais	2 (dois) salários mínimos, nos termos do § 9º, do art. 198, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.	<ul style="list-style-type: none">- Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;- Haver concluído o Ensino Médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos - item 6.1 do presente Edital).- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;- Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo constantes nos itens 3.2 do Edital;- Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98;- Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa ou rescisão de contrato de cargo público por justa causa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ficando claro que a verificação posterior de tal ocorrência acarretará rescisão justificada do contrato de trabalho.- Concluir com êxito o Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias, que será disponibilizado pela Prefeitura de João Lisboa, cujo a apresentação do certificado será obrigatório e possui caráter eliminatório.

REFERENTE AO CRONOGRAMA:

CONSIDERA-SE:

CRONOGRAMA	
PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	19/12/2022
Período de Inscrições	Das 12h00min do dia 26/12/2022 às 23h59min do dia 13/01/2023
Período de Solicitação de Isenção de Taxa e Solicitação de Cotas.	Das 09h00min do dia 26/12/2022 às 23h59min do dia 28/12/2022
Disponibilização da consulta individual ao resultado Preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição e Cotas	30/12/2022
Prazo para a interposição de recurso contra a situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição e Cotas.	Das 00h00min do dia 31/12/2022 às 23h59min do 02/01/2022
Disponibilização da consulta individual ao resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição e Cotas	04/01/2023
Data limite para pagamento das inscrições	14/01/2023
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas, Cotas e solicitações PCD e Necessidades Especiais	16/01/2023
Prazo de Recursos com relação as inscrições homologadas, cotas e solicitações PCD e Necessidades Especiais	Das 00h00min do dia 17/01/2023 às 23h59min do dia 17/01/2023
Resultado Final das Inscrições Homologadas, Cotas e solicitações PCD e Necessidades Especiais	19/01/2023



Prefeitura de **JOÃO LISBOA**

Divulgação Individual aos Locais de Prova	23/01/2023
Realização das Provas Objetivas	29/01/2023
Divulgação dos Gabaritos Preliminar das Provas	30/01/2023
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	Das 00h00min do dia 31/01/2023 às 23h59min do dia 01/02/2023
Disponibilização da consulta individual dos resultados dos recursos e Publicação da Classificação Geral e Gabarito Oficial	03/02/2023
Prazo para interposição de recursos contra a Classificação Preliminar	Das 00h00min do dia 06/02/2023 às 23h59min do dia 07/02/2023
Publicação da Classificação Final e da Homologação do Processo Seletivo	10/02/2023

JOAO PAULO VIEIRA ALVIM

Secretário de Administração e Modernização

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

João Lisboa MA, 30 de dezembro de 2022



☎ 061 3326 6563

☎ 061 99649 5009

✉ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF



Prefeitura de **JOÃO LISBOA**



☎ 061 3326 6563

☎ 061 99649 5009

✉ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF